MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 807, 19 de abril de 2016.

LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça

SELMA SAUERBRONN
Vice-Procurador-Geral de Justiça

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedora-Geral de Justiça

JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete do MPDFT

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Diretor-Geral do MPDFT

MP DFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
CORREGEDORIA –GERAL

Portaria nº 08/2016-GCG Brasília-DF, 18 de abril de 2016.

Determina a instauração de procedimento administrativo para acompanhar o cumprimento das determinações feitas pelo Conselho Nacional do Ministério Público a partir do Relatório Preliminar de Inspeção elaborado pela Corregedoria Nacional.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais previstas nos artigos 172 e 174 da Lei Complementar nº 75/1993 e no artigo 4º, inciso I, do Provimento 15 do Conselho Superior, de 12 de novembro de 2004,

Considerando que é dever do Corregedor-Geral atuar de forma preventiva e orientadora na fiscalização das atividades funcionais e conduta dos membros nos termos do artigo 4º, § 1º, do Provimento CSMPDFT nº 15/2004;

Considerando as determinações contidas no Relatório Preliminar de Inspeção elaborado pela Corregedoria Nacional a partir da inspeção realizada nos diversos ofícios do MPDFT durante o mês de março de 2016;

Considerando a necessidade de apresentar as considerações devidas ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral, nos tópicos em que é citada a responsabilidade dessa Corregedoria-Geral, a fim de que possa elaborar a resposta institucional devida;

RESOLVE

Instaurar procedimento administrativo, na modalidade de expediente, para acompanhamento e encaminhamento dos esclarecimentos solicitados pela Corregedoria

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 807, 19 de abril de 2016.

Nacional do CNMP no Relatório Preliminar de Inspeção encaminhado à Procuradoria-Geral, adotando as seguintes providências :

I- autue-se o procedimento na forma do artigo 6º, I, do Provimento CSMDPFT nº 15/2004, alterado pelo Provimento CSMDPFT nº 21/09;

II- junte-se cópia do Relatório Preliminar de Inspeção dos diversos ofícios que compõem o MPDFT e que foi elaborado pela Corregedoria Nacional do CNMP e encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça;

III- comunique-se aos membros nominalmente citados, bem como aos titulares/substitutos das Promotorias de Justiça de Defesa da Pessoa com Deficiência, 5ª PRODEP, 1ª, 2ª e 3ª PROREGs, PROSUS (irregularidade procedimental e taxonômica) e Promotorias da Infância (irregularidade procedimental e taxonômica) sobre a instauração do procedimento e dando ampla ciência do conteúdo do relatório na parte a eles relacionada;

IV- determino à Chefia de Gabinete da Corregedoria-Geral para que, em conjunto com a Assessoria Jurídica, Assessoria Técnica de Informações, Assessoria de Estatística e a Assessoria de Controle de Procedimentos e Apoio às Comissões Disciplinares, apresente relatórios sobre os casos citados e instaure, no prazo de 30 dias, os expedientes cabíveis para documentação e análise prévia das supostas irregularidades;

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 807, 19 de abril de 2016.

V- expeça-se memorando ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral para dar conhecimento da presente portaria e das providências, sobre o relatório, da parte que toca esta Corregedoria-Geral.

Publique-se. Cumpra-se.

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 807, 19 de abril de 2016.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 307 , DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.034510/2016-68,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 14/4/2016, o servidor **RAFAEL JOSÉ SZERWINSK CAMARGOS**, matrícula 3895-4, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Criminais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Planaltina, código FC-02 (80001018).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº 308 , DE 15 DE ABRIL DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.033760/2016-81,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS EDUARDO LIMA BORGES**, matrícula 3179-8, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Secretaria de Tecnologia de Informação, código FC-02 (62030092), dispensando, em consequência, o servidor **THIAGO BERNARDES DE ALMEIDA**, matrícula 3821-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Sumário

Capa..... p. 1
Corregedoria-Geral..... p. 2
Portaria 08/2016..... p. 2
Secretaria-Geral..... p. 5
Portaria 307/2016..... p. 5
Portaria 308/2016..... p. 6
Sumário..... p. 7